



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 003/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de abril de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
ANA CLAUDIA CASTRO SILVA BORGES
Consultora-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Assunto: **Instalação da CPI da Pandemia**

Senhora Consultora-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nºs 1371 e 1372, de 2021, para “apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios”, solicito a V. Sa. que coloque consultores de orçamentos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia





SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Ofício nº 07/2021-CONORF

Brasília, 28 de abril de 2021.

A Sua Excelência

Sr. Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

Assunto: **Indicação de consultores à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. Ref. Of. 003/2021-CPIPANDEMIA.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 003/2021-CPIPANDEMIA, indicamos os seguintes consultores de orçamentos, que estarão à disposição para prestar assessoria à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, criada pelos Requerimentos do Senado Federal n.ºs 1371 e 1372, de 2021, para "apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-Co V2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios":





SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

- **Fábio Gondim Pereira da Costa**, mat. 54802, e-mail: fgondim@senado.leg.br e telefone: 3303-3318; e
- **Luis Otavio Barroso da Graca**, mat. 55545, e-mail: luisbg@senado.leg.br e telefone: 3303-3318.

Respeitosamente,

FLÁVIO DIOGO LUZ

Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle em exercício

